



Acórdão n.º 118 - 2019/2020

N.º Processo: 118/PA/2019-2020

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 - CAMPEONATO PORTUGAL A1 - MASCULINO

Data: 01/02/2020 - Hora: 15:30 - Local: COIMBRA

Clubes:

- **Visitado:** Associação Académica de Coimbra (AAC)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Ricardo Mota e António Araújo**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"O treinador da equipa branca, Paulo Tejo, foi advertido com cartão amarelo, no terceiro período, aos 4.43, por sucessivos protestos contra a equipa de arbitragem, proferindo as seguintes palavras "Apitem de maneira igual para os dois lados".

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que **"A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que**





esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador."

3.1 O treinador da AAC, Paulo Tejo, foi advertido com o cartão amarelo "**por sucessivos protestos contra a equipa de arbitragem, proferindo as seguintes palavras "Apitem de maneira igual para os dois lados".**"

3.2 Pelo exposto, não obstante o relatório de arbitragem ser omissivo na descrição dos "**sucessivos protestos contra a equipa de arbitragem**" da responsabilidade do treinador da AAC e constituindo a expressão do mesmo técnico, endereçada aos árbitros, "**Apitem de maneira igual para os dois lados**", o desabafo de um mero protesto proferido no calor da competição, sem carga dolosa, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador da AAC, Paulo Tejo, a exibição do cartão amarelo dos autos.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador PAULO TEJO (Associação Académica de Coimbra - AAC) a exibição de cartão amarelo.

Notifique os agentes.

Elaborado em 16 de Março de 2020, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)





Daniela Filipa Teixeira de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL
DE NUTRIÇÃO DESPORTIVA
E ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt